PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

LEI N.º 1.929 DE 3 DE MAIO DE 2018

Altera a alínea "d", do Art. 1º, Lei nº 1.920 de 19 de dezembro de 2017 e dá outras providências

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica alterado a alínea "d" do art. 1º da Lei nº 1.920 de 19 de dezembro de 2017, passando a vigorar com a seguinte redação:

APAE – CNPJ: 50.730.985/0001-89
Esfera Municipal.....R$ 162.300,00
Esfera Federal.....R$ 8.000,00
Esfera Estadual.....R$ 10.800,00

ART. 2º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequadas à presente Lei.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor da data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário..

Sales Oliveira-SP, 4 de maio de 2.018.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Registrada e Publicada por afixação no local de costume e data supra.

ADM. PAULO CÉSAR BOCALON
Diretor de Administração
CRA/SP 83.551